



E-Mail



Mensagem 4 de 2705



Criar email

Caixa de entrada (224)

Rascunhos (15)

Enviados

Spam (13)

Lixeira (87)

IMPUGNAÇÃO - À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11820/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026)



W

Wilson Alves

Para: ▼



Hoje 11:01

**À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUAÇU-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11820/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Contratação do Município de Uruaçu-GO,

A empresa 63.344.414 WILSON ALVES DE ABREU, CNPJ 63.344.414/0001-58, com sede na Av. Perimetral, Qd 02, Lt 21, e-mail: clementelicitacao@gmail.com, vem TEMPESTIVA E RESPEITOSAMENTE apresentar IMPUGNAÇÃO referente ao processo supracitado pelos FATOS E FUNDAMENTOS que seguem.

O edital de licitação na habilitação pede o seguinte:

k) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal (da sede da empresa e do Município de Uruaçu);

Ocorre que tal previsão carece de legalidade, visto o disposto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Nitidamente a exigência de certidão municipal referente à sede do órgão licitante carece de legalidade, sendo admitida tão somente a exigência da certidão da sede ou domicílio do licitante.

Ademais, sendo previsão expressa no texto legal, caso a Administração opte pela manutenção da exigência ilegal, corre-se o risco de cometer erro grosseiro.

PEDIDO

Ante o exposto, pedimos o seguinte:

1. seja conhecida a impugnação;
2. seja retificado o Edital para que se adeque à Lei 14.133/2021;

Termos em que pede deferimento.

Solicito a confirmação do recebimento.
Atenciosamente,

Wilson Alves de Abreu - Sócio Proprietário



Sua caixa está quase cheia! x

86% usado